

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----ACTA Nº. 7-----

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2014:

Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano de dois mil e catorze, reuniu pelas dez horas e trinta minutos, em sessão extraordinária, no auditório da Escola Profissional Vasconcellos Lebre, a Assembleia Municipal, cuja Mesa foi constituída pela Senhora Presidente da Mesa, Daniela de Melo Esteves Salgado e pelos 1.º e 2º Secretário, o Senhor António Ferreira Ribeiro e a Senhora Maria de Lurdes de Jesus Cardoso Bastos, respectivamente, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1) Revisão Orçamental n.º 2; -----
- 2) PARPÚBLICA. -----

O 1.º Secretário da Mesa, Senhor António Ferreira Ribeiro procedeu à chamada dos membros da Assembleia Municipal. -----

Os Senhores Deputados Municipais, Rodrigo Manuel Gomes Breda, Maria Clara Luxo Correia, Maria Isabel Pinto Ferreira Lemos, Luís Filipe Tovim Ferreira, solicitaram a sua substituição o que veio a verificar-se por Manuel Amorim da Silva, Paula Cristina Cardoso P. Machado Pinto, João Manuel Lima Louceiro e Iris Maria F. G. Pessanha Marques, respectivamente. Os Senhores Deputados Municipais, Manuel Jacinto Gaspar, Bruno Manuel P. Coimbra, e André Manuel Vaz Seco, não estiveram presentes na sessão tendo apresentado justificação. O Senhor João Manuel Cidra de Oliveira Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Barcouço, não esteve presente, tendo sido substituído por Rosa Maria dos Santos Baptista, Secretária da Junta de Freguesia. O Senhor Deputado Municipal António Miguel de Miranda Ferreira não esteve presente. -----

A Senhora Presidente da Mesa interveio para referir que se iria dar início ao Período destinado à Ordem do Dia, uma vez que não houve inscrições para o período de intervenção do público. -----

1) REVISÃO ORÇAMENTAL N.º 2: -----

A Senhora Presidente deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que esclareceu ter solicitado uma sessão extraordinária por se tratar de matéria urgente e haver necessidade de cumprimento de prazos, concretamente, em relação ao Ponto 2 da Ordem de Trabalhos e que tornou obrigatória a Revisão Orçamental a que se refere o Ponto 1. Solicitou a intervenção da Senhora Chefe da Divisão Financeira, Senhora Dra. Carla Amaro, para prestar esclarecimentos sobre a Revisão Orçamental n.º 2. -----

A Senhora Chefe da Divisão, explicou que a Revisão Orçamental n.º 2, no valor de 1.329,005,00€, para reforço do orçamento, seria necessário realizar para a despesa, tem a ver com o ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

A Senhora Presidente da Mesa, perguntou se havia inscritos para intervir neste ponto da Ordem de Trabalhos, tendo-se inscrito os Senhores Deputados Municipais, Luís Miguel Pereira Brandão e João Manuel Lima Louceiro. -----

Interveio o Senhor Deputado Municipal Luís Brandão, referindo que o saldo da gerência anterior seria de cinco milhões e cem mil euros, questionando sobre a

proveniência do valor de um milhão e trezentos e vinte e nove mil e cinco, uma vez que o valor não é suficiente para pagar as acções da ERSUC. Acrescentou que, a Ordem de Trabalhos deveria ter sido apresentada ao contrário e este ponto ser discutido em segundo lugar, pois poder-se-à “estragar” a taxa de execução da Câmara, caso não seja aprovada a aquisição das acções. Esta modificação ao orçamento também servirá para melhorar a taxa de execução, e, obviamente, serão retiradas obras que não foram feitas, pelo que gostaria de saber a razão (porque as obras não foram feitas), como por exemplo, obras em Casal Comba, no Jardim da Pampilhosa, redução da obra de remodelação do abastecimento de água que é uma obra urgente do Concelho. Referiu ainda que, com esta modificação orçamental, se verifica uma diminuição de investimento no Desporto, concretamente nas instalações, no Pavilhão Municipal da Mealhada, com uma redução de duzentos mil euros em benefícios que não foram feitos, e em equipamento básico. Também no Desporto houve uma redução de cem mil euros; na Educação também se verifica redução em equipamento informático; a rubrica destinada ao PIRPEC ficou com duzentos e cinquenta euros; o Fundo de emergência também teve uma redução. Terminou a sua intervenção, fazendo votos para que o próximo orçamento seja mais realista, para evitar que no fim do ano procedam a cortes para que a taxa de execução seja menos negativa. -----

Interveio o Senhor Deputado Municipal João Louceiro, referindo que concorda com a sugestão de que a Ordem de Trabalhos se deveria iniciar com o ponto que causa a revisão orçamental e a existência de dotação com o fim de aquisição das acções, sendo natural que as questões colocadas sobre um ponto ou outro se misturem. Referiu ainda que, gostaria de saber qual a leitura da Câmara Municipal em relação à disponibilidade para a aquisição das acções, como insere isto no processo em que o Governo pretende privatizar a gestão dos resíduos sólidos urbanos. Porque é que a Câmara, ao contrário de outras, por exemplo, Condeixa, não intenta outro tipo de acções, nomeadamente, em tribunal, contra a privatização da gestão dos resíduos sólidos urbanos que está em curso. Outra questão, refere-se à revisão orçamental, onde se fazem modificações em verbas de outros projectos, tendo solicitado esclarecimento sobre quais serão as rubricas onde se vai buscar o dinheiro. Solicitou ainda, informação sobre, como se espera com um domínio de pouco mais de dez por cento do capital da ERSUC atingir o objectivo de dar alguma garantia de que a gestão dos resíduos continue sob domínio público. E ainda, em que ponto está o compromisso referido pela Câmara, como condição para aquisição de cento e oitenta mil duzentos e trinta e cinco acções, compromisso de solidariedade das Câmaras que não exerceram a opção de venda. Perguntou ainda, que outro tipo de acções ou iniciativas pretende a autarquia propor ou levar a cabo para esclarecer ou envolver os munícipes num tema que considera de grande importância. Partindo do principio que as populações compreendem a razão de ser do esforço financeiro que está a ser pedido, pois, na opinião dos eleitos da CDU, a questão deve ser analisada sob o ponto de vista técnico mas também político, alargando aos municípios a discussão de um assunto que é de grande sensibilidade para o futuro do País.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Referiu ainda que fez a entrega duma moção à Senhora Presidente da Mesa, para ser lida aquando da discussão do ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Mesa, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para responder às questões que foram colocadas. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que, quanto à alteração da Ordem de Trabalhos, formalmente, nem a Câmara Municipal nem a Assembleia Municipal podem tomar decisões sem regras financeiras, sendo que a Revisão Orçamental é absolutamente necessária para que haja condições orçamentais para cabimentar a despesa. Sobre a revisão orçamental, deu a palavra à Senhora Chefe de Divisão para prestar esclarecimentos às questões colocadas. -----

A Senhora Presidente da Mesa colocou à votação este ponto da Ordem do Dia. Votaram a favor os Senhores Deputados Municipais: Daniela de Melo Esteves Salgado, Manuel Amorim da Silva, António Ferreira Ribeiro, Ana Paula Ribeiro Coelho, João Manuel Lima Louceiro, Iris Maria F. G. Pessanha Marques, Jorge Filipe de Almeida, Maria de Lurdes de Jesus C. Bastos, António da Silva Laranjeira, António Nogueira das Neves, Sandra Isabel Ferreira Carvalho, Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis, Rosa Maria dos Santos Baptista Manuel Lindo Cardoso, Claudemiro Manuel Jesus Semedo, Vítor Manuel Alves de Matos, João Carlos Ferreira dos Santos e Carlos Ferreira da Rocha Gomes. Absteram-se os seguintes Deputados Municipais: Paula Cristina Cardoso P. Machado Pinto, Nuno Miguel Cerveira de Melo, Ana Filipa Varela Soares Pereira, Luís Miguel Pereira Brandão, Isabel Dias Santiago. -----

A Revisão Orçamental n.º 2, foi aprovada por maioria, com os 18 votos a favor e 5 abstenções. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

2) PARPÚBLICA: -----

A Senhora Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente para intervir sobre este assunto. -----

O Senhor Presidente fez referência ao processo de transmissão de acções resultante da opção de venda da participação do capital social da ERSUC no âmbito do processo de reprivatização da EGF, bem como ao documento enviado pela PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS) S.A., onde consta este que os Municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha, Ansião, Aveiro Ílhavo e Ovar se propõem vender as 180.235 acções, que representam 10,61% do capital social. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de adquirir a totalidade das 180.235 acções supra mencionadas, na condição de os restantes municípios accionistas, que não exerceram a opção de venda no âmbito do processo de reprivatização da EGF, se solidarizarem com a Câmara Municipal, assumindo o compromisso de não alienação, sem que haja acordo colectivo para esse efeito. -----

Referiu ainda que é importante para a Mealhada, uma vez que 10,61% de capital a somar 0,801% que o Município de Mealhada tem totaliza 11,411%, e uma posição de 11,411% numa sociedade é importantíssima porque impedirá

sempre o domínio total da parte privada, pois para ter domínio total terá que ter 90% do capital, e quem tiver 11% poderá opor-se ao domínio total da sociedade. Referiu ainda, que teve conhecimento de que o Município de Águeda revogou a deliberação sobre a venda de acções. -----

Interveio a Senhora Deputada Isabel Dias Santiago, para perguntar se, tendo em conta a posição que a Câmara Municipal de Mealhada irá ter, e se a compra se vier a verificar, se existem garantias de que com os restantes municípios fique com uma posição autárquica superior a vinte e cinco por cento. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que não tinha a garantia absoluta. Existe uma garantia por parte dos municípios de que não vendiam as acções, mas, não significa que algum possa vender no futuro, mas esta posição é tomada no quadro dos Municípios da CIM da Região Centro. -----

Interveio a Senhora Deputada Municipal Ana Filipa Varela Soares Pereira, para solicitar esclarecimento sobre as garantias de não venda no futuro, baseadas na palavra dos Presidentes de Câmara da CIM, que não lhe parecem suficientes, pois tendo o exemplo de Águeda que já alterou a sua posição, as garantias dadas verbalmente são flutuantes. -----

O Senhor Presidente referiu que a questão que existe é colocar um entrave à decisão de reprivatização. -----

A Senhora Deputada Municipal Filipa Varela voltou a intervir, para perguntar se em termos financeiros, para além do investimento solidário, há algum benefício para o Município de ter esta quota. -----

Interveio o Senhor Deputado Nuno Miguel Cerveira de Melo, referindo ser importante conhecer a evolução do próprio negócio em termos operacionais, concretamente, até que ponto os municípios que estão vendedores das acções, continuarão no sistema, pois ao venderem o volume de negócios poderá baixar. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal interveio para responder às questões colocadas e mencionou que, quanto a garantias, elas serão formalizadas na reunião que se realizará no domingo, no quadro da CIM Região Centro. Existe uma maneira de impedir que um Presidente de Câmara falte à palavra dada no acordo, que se chama cláusula penal nos acordos. Existem meios judiciais mediante o acordo que se assinar que podem dar um acréscimo de garantias. Quanto ao volume de negócios tem sido crescente, não existindo uma expectativa pessimista, pois os municípios são os maiores clientes da ERSUC, uma vez que os privados representam uma pequena parcela. -----

O Senhor Presidente interveio, referindo que conforme informação que obteve de que o Município de Águeda não venderá as acções, a proposta para a aquisição das mesmas, como foi apresentada, terá que ser alterada. Assim, solicitou a interrupção dos trabalhos para proceder à correcção da proposta. ---

A Senhora Presidente referiu que seria feito um intervalo de cinco minutos. ----
Retomados os trabalhos, a Senhora Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para apresentar a correcção à proposta. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Presidente interveio, referindo que a proposta apresentada era de cerca de um milhão e novecentos mil, mas com a alteração, o valor correcto é de 1.537.927,00€. -----

A Senhora Presidente interveio para proceder à leitura da Moção, apresentada pelos Deputados Municipais eleitos pela CDU, que a seguir se transcreve: -----

-----MOÇÃO-----

Assembleia Municipal da Mealhada defende a gestão pública dos resíduos urbanos -----

A gestão dos resíduos urbanos é estratégica para a preservação e conservação do meio ambiente e do território, da saúde e da qualidade de vida das populações. Corresponde a uma vasta área de atividade social e económica. Como tal, suscita interesses e cobiças particulares, mas a sua importância estratégica recomenda que os serviços correspondentes assentem num modelo de gestão pública, controlado de forma democrática, com intervenção do poder local e assente numa forte responsabilidade social e ambiental. -----

A solução construída em Portugal para o setor passa, em grande medida, por parcerias entre o Estado central e muitos municípios. A EGF, Empresa Geral de Fomento, S.A., é elemento central dessa solução erguida, ao longo de anos, com um forte empenhamento de autarquias como a da Mealhada que, naturalmente, sempre esperaram a contrapartida da boa-fé dos governos aos compromissos que assumiram nesses planos. -----

Nas últimas décadas houve enormes avanços na recolha de resíduos, nas taxas de reciclagem, de tratamento e de valorização de resíduos, fruto de significativos investimentos. Concelhos como o nosso patenteiam muito do progresso conseguido com a gestão pública dos resíduos que se quer que aconteça em nome do interesse público e não de meros interesses particulares. -----

Pondo em causa o trajeto realizado ao longo de muitos anos, o governo quer privatizar a EGF. Como tem sido opção política e ideológica com negativos reflexos noutras áreas – telecomunicações, banca, cimentos, seguros, transportes, etc. – toca agora a vez a um setor, o dos resíduos, que, como dizíamos, alimenta grandes expectativas de negócios e lucros, ou não se trate de uma área absolutamente essencial às populações. -----

A EGF é um grupo rentável cujos resultados passariam para a mão de privados. A EGF domina 65% do total nacional de resíduos urbanos, por via de onze empresas, incluindo a ERSUC. A EGF serve cerca de 63% da população portuguesa num total de 174 municípios, incluindo o nosso. Falamos de um mercado quase em regime de monopólio, muito apetecível para grandes grupos económicos, como os que já se perfilaram na corrida, ainda para mais, tendo em conta um património avaliado em mais de mil milhões de euros, tecnologia avançada e trabalhadores qualificados que o governo espera vender por cerca 150 milhões de euros (a que crescem 200 milhões da dívida). Para uma empresa que em três anos deu cerca de 62 milhões de euros em lucros e movimenta anualmente perto de 170 milhões, percebem-se as perdas para as contas públicas. -----

Mas não é só dessas contas que aqui importa falar: é do serviço às populações e da relevância do seu controlo democrático; é dos riscos para um notável desenvolvimento conseguido, também, com uma destacada dedicação do poder local; é de ameaças mais do que evidentes de aumentos de taxas e de degradação dos indicadores sacrificados a lógicas de acumulação de riqueza em áreas que são de indeclinável interesse público; é de inexorável destruição de postos de trabalho sacrificados nos altares do lucro, como tantas vezes sucedeu em experiências congêneres. -----

A Assembleia Municipal da Mealhada regista o interesse do executivo camarário na defesa da gestão pública dos resíduos urbanos. Regista e acompanha com atenção as iniciativas que, noutros planos, designadamente na Assembleia da República, estão em curso para contrariar os objetivos de privatização da EGF. Acompanha, também, muitas outras iniciativas que diferentes autarquias têm em marcha, como sejam a interposição de ações judiciais. Saúda, ainda, todos(as) os(as) que têm lutado em defesa da gestão pública dos resíduos e contra a privatização da EGF. -----

Por último, a Assembleia Municipal da Mealhada: -----

- afirma a sua posição contra a privatização da EGF, cuja concretização entende ser contrária ao interesse nacional, ao serviço público, aos direitos das populações, incluindo as do concelho, e aos direitos dos trabalhadores; -----

- exige a paragem desse processo de privatização. -----

A presente moção será divulgada à população do concelho pelos meios habituais e à comunicação social em geral. Será remetida à Presidência da República, ao Senhor Primeiro-ministro, Presidência e Grupos Parlamentares da Assembleia da República, Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, Associação Nacional dos Municípios Portugueses, Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, Assembleias Municipais dos concelhos que integram a ERSUC, Resíduos Sólidos do Centro, S.A.. -----

Mealhada, 25 de outubro de 2014. -----

A Senhora Presidente da Mesa pôs à votação a Moção anteriormente transcrita, tendo sido aprovada, por maioria, com os dezoito votos a favor, dos Senhores Deputados: Daniela de Melo Esteves Salgado, Rodrigo Manuel Gomes Breda, António Ferreira Ribeiro, Ana Paula Ribeiro Coelho, João Manuel Lima Louceiro, Iris Maria F. G. Pessanha Marques, Jorge Filipe de Almeida, Maria de Lurdes de Jesus C. Bastos, António da Silva Laranjeira, António Nogueira das Neves, Sandra Isabel Ferreira Carvalho, Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis, Rosa Maria dos Santos Baptista, Claudemiro Manuel Jesus Semedo, Manuel Lindo Cardoso, Vítor Manuel Alves de Matos, João Carlos Ferreira dos Santos e Carlos Ferreira da Rocha Gomes; e com as abstenções dos Senhores Deputados Municipais: Paula Cristina Cardoso P. Machado Pinto, Nuno Miguel Cerveira de Melo, Ana Filipa Varela Soares Pereira, Luís Miguel Pereira Brandão e Isabel Dias Santiago. -----

Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente pôs à votação a proposta apresentada pela Câmara Municipal, para a aquisição das acções, após informação prestada pelo Senhor Presidente da Câmara de que o Município de Águeda havia revogado a sua “Opção de Venda”, aprovar a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

proposta apresentada pela Câmara Municipal, para aquisição de 145.405 acções, no valor de 1.537,927,00€. -----

Votaram a favor: Daniela de Melo Esteves Salgado, Rodrigo Manuel Gomes Breda, António Ferreira Ribeiro, Ana Paula Ribeiro Coelho, João Manuel Lima Louceiro, Iris Maria F. G. Pessanha Marques, Jorge Filipe de Almeida, Maria de Lurdes de Jesus C. Bastos, António da Silva Laranjeira, António Nogueira das Neves, Sandra Isabel Ferreira Carvalho, Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis, Rosa Maria dos Santos Baptista, Claudemiro Manuel Jesus Semedo, Manuel Lindo Cardoso, Vítor Manuel Alves de Matos, João Carlos Ferreira dos Santos e Carlos Ferreira da Rocha Gomes. Abstiveram-se os Senhores Deputados Municipais: Paula Cristina Cardoso P. Machado Pinto, Nuno Miguel Cerveira de Melo, Ana Filipa Varela Soares Pereira, Luís Miguel Pereira Brandão e Isabel Dias Santiago. -----

A proposta foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor e cinco abstenções e, em minuta, para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, pelas 12 horas e 30 minutos, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada, por mim,

Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho, Técnica Superior, nomeada por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, para apoio administrativo à Assembleia Municipal, e pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----
